



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,
REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 1999.**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro, do ano de mil novecentos e noventa e nove, às 19 horas e 30 minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na avenida Adolfo Schneider, nº 55 em Nova Prata, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: **Umberto Luiz Carnevalli, Edson Figueredo Lima, Valdomiro Cortellini, Nagib Stella Elias, João Francisco Minozzo, Eraldo Domingos da Silva, Enio Bristot, Sergio Volmir Miotto, Gilmar Peruzzo, Claudinir Chiomento e Gilberto Romanzini.** Sob a Presidência do Vereador Umberto Luiz Carnevalli, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se aos trabalhos da ordem do dia, assim deliberados: 1 - Aprovado por unanimidade de votos, o projeto de lei nº 191/99 que dispõe sobre a desvinculação do município de Nova Prata do Programa Federal de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP; Dá outras providências. 2 - Rejeitado por seis votos contrários e quatro votos favoráveis, o projeto de lei nº 205/99 que autoriza o município de Nova Prata, participar em conjunto com a RBS TV do evento Garota Verão/2000; Dá outras providências. Votaram contrários os Vereadores: Valdomiro Cortellini, Claudinir Chiomento, Gilberto Romanzini, Enio Bristot, Eraldo Domingos da Silva e João Francisco Minozzo. Votaram favoráveis ao projeto os Vereadores: Gilmar Peruzzo, Sergio Volmir Miotto, Edson Figueredo Lima e Nagib Stella Elias. 3 - Aprovado por nove votos favoráveis, uma abstenção e com emenda, o projeto de lei nº 209/99 que dispõe sobre a concessão, permissão e autorização de transporte coletivo; Dá outras providências. Se absteve de votar o Vereador Gilberto Romanzini. 4 - Aprovado por unanimidade de votos, o projeto de lei nº 211/99 que reorganiza Autarquia que trata da Previdência e Assistência do Funcionalismo do município de Nova Prata e estabelece o respectivo plano de benefícios e serviços; Dá outras providências. 5 - Aprovado por todos os Vereadores, o projeto de lei nº 215/99 que concede remissão de dívida de contribuinte; Dá outras providências. 6 - Baixado para estudo das comissões, o projeto de lei nº 218/99 que disciplina o uso de alto-falantes no território do município; Dá outras providências. 7 - Aprovado por unanimidade de votos e com emenda, o projeto de lei nº 219/99 que autoriza o Executivo firmar termo de convênio com a Sociedade Civil Corpo de Bombeiros de Nova Prata; Autoriza o repasse mensal de importância a Sociedade Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Nova Prata; Dá outras providências.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 02. (sessão ordinária em 27.12.99)

8 - As comissões, ficaram encarregadas de analisar o projeto de lei nº 220/99 que concede remissão de dívida de contribuinte; Dá outras providências. 9 - Da mesma forma as comissões devem analisar a mensagem nº 220/99 que remete veto a emendas do projeto de lei nº 188/99. 10 - As Comissões Técnicas Permanentes, tem a responsabilidade de analisar o projeto de lei nº 221/99 que concede remissão de dívida de contribuinte; Dá outras providências. 11 - Aprovada por unanimidade de votos, a proposição do Vereador Enio Bristot, que o Executivo coloque uma placa de sinalização sentido único no entroncamento das ruas Brasil com a rua Tancredo Neves no bairro São Peregrino em frente a residência do Sr. Nelson Rizzotto. 12 - Aprovada por unanimidade de votos, proposição apresentada pelo Vereador Umberto Luiz Carnevalli e endossada pelos demais Vereadores, de que seja remetido a CRT um pedido de informações com relação aos critérios usados pela empresa para efetivar a distribuição de linhas telefônicas em nossa cidade. 13 - Baixada para estudo, proposição do Vereador João Francisco Minozzo, que o Executivo não reajuste em qualquer índice os valores do IPTU para o ano de 2000. 14 - Tem pedido de vistas a comunicação a ser enviada ao CREA de que a ART encaminhada pelo Arquiteto Abraham Lincoln Cabral Ribeiro que foi feita de forma autônoma onde consta serviços prestados à Câmara para elaboração de laudo técnico. 15 - Aprovado por todos os Vereadores, o projeto de lei do Vereador Edson Figueredo Lima que cria a taxa de utilização da via pública ou passeio público conforme o que dispõe o artigo 8º inciso XXIX e o artigo 113 inciso II da Lei Orgânica Municipal. Na mesma sessão, houve a eleição da nova Mesa Diretora para o exercício de 2000. A votação foi a seguinte: Chapa vencedora: Presidente - Vereador Nagib Stella Elias com seis votos. Vice-Presidente - Vereador Edson Figueredo Lima com sete votos. Secretário - Vereador Valdomiro Cortellini com seis votos. Para Presidente, o Vereador Valdomiro Cortellini recebeu um voto e para Secretário, o Vereador João Minozzo, também recebeu um voto. Para Presidente, o Vereador Gilberto Romanzini, obteve quatro votos, para Vice-Presidente, o Vereador Sergio Volmir Miotto, obteve quatro votos e para Secretário, o Vereador Claudinir Chiomento, também obteve quatro votos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a presente sessão. Lavrou-se esta ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE DEZEMBRO DE 1999.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 03.

(sessão ordinária em 27.12.99)

Ver. Umberto Luiz Carnevalli - PTB
Presidente

Ver. Edson Figueredo Lima - PDT
Secretário

Ver. João F. Minozzo - PPB

Ver. Enio Bristot - PFL
Líder de Bancada

Ver. Gilmar Peruzzo - PMDB
Líder de Bancada

Ver. Gilberto Romanzioli - PT
Líder de Bancada

Ver. Valdomiro Cortellini - PPB
Vice-Presidente

Ver. Nagib Stella Elias - PPB
Líder de Bancada

Ver. Eraldo D. da Silva - PTB
Líder de Bancada

Ver. Sergio V. Miotto - PDT
Líder de Bancada

Ver. Claudinir Chiomento
Líder de Bancada - PSB